

531

TERMO DE REFERÊNCIA

Ata de Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de certificados digitais para pessoa física, jurídica e servidores WEB, incluindo leitoras, cartões inteligentes, tokens e opcionalmente serviços de validação "on site", através de Ata de Registro de Preços.

Todos os certificados digitais para pessoa física deverão ser do tipo e-CPF e/ou e-PF.

Os certificados digitais para pessoas jurídicas deverão ser do tipo e-CNPJ e/ou e-PJ

Neste cenário a CONTRATANTE deverá especificar os tipos de certificados nas ordens de serviço quando da solicitação, ou seja, a CONTRATADA deverá disponibilizar todos os tipos de certificado neste fornecimento.

Quaisquer tributos, custos e despesas diretos ou indiretos, omitidos da proposta ou incorretamente cotados, serão considerados como inclusos nos preços, não sendo aceitos pleitos de acréscimos a qualquer título.

Neste termo de referência para simplificar onde se lê e-CPF inclui-se também o tipo e-PF e onde se lê e-CNPJ inclui-se também o tipo e-PJ.

2.1.1. Deverá conter no mínimo informações como CPF, título de eleitor, PIS, login e domínio de rede (autenticação na rede local de computadores em ambientes Microsoft fornecido pela CONTRATANTE) Os certificados serão utilizados no mínimo para fins de:

2.1.1.1. Integração com sistemas de acesso físico e lógico;

2.1.1.2. Identificação de funcionários:

2.1.1.3. Qualquer sistema de software com uso das bibliotecas MSCAPI, PKCS#11 ou similar.



2.1.2. Os certificados e-CPF / e-CNPJ deverão na data de sua emissão, ser compatíveis para:

2.1.2.1. Acesso ao Centro Virtual de Atendimento ao Contribuinte e-CAC;

2.1.2.2. Consulta e acompanhamento da Situação Fiscal das Pessoas Físicas e Jurídicas com o e-CPF do responsável legal perante a Receita Federal;

2.1.2.3. Ratificação dos DARFs recolhidos com dados errados e obtenção de cópias dos documentos recolhidos desde 1993;

2.1.2.4. Obtenção de cópias de Declarações do Imposto de Renda de Pessoas Jurídicas (DIPJs e PJs), de Declaração de Créditos e Débitos de Tributos Federais - DCTFs e Declaração de Contribuições Sociais – DACONS;

2.1.2.5. Obtenção de cópias de Declarações do Imposto de Renda de Pessoas Físicas e de Declarações do Imposto de Renda na Fonte – DIRFs;

2.1.2.6. Elaboração de Procurações Eletrônicas;

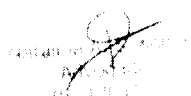
2.1.2.7. Parcelamento eletrônico on-line de débitos Pessoas Físicas e Jurídicas;

2.1.2.8. Implantação do Sistema Público de Escrituração Digital – SPED;

2.1.2.9. Apresentação de assinatura e firma reconhecida em cartório do Documento Básico de Entrada no CNPJ junto a Receita Federal (DBE) àqueles que utilizam a certificação digital;

2.1.2.10. Desburocratização do credenciamento de representante legal das empresas que operam no SIXCOMEX;

2.1.2.11. Envio eletrônico de documentos referentes a processos que tramitam nas Varas do Trabalho dos 24 TRTs e no TST, através da Internet, sem a necessidade da apresentação posterior dos documentos originais;


Assinado em 03/05/2017
por [illegible]





tecnologia da informação e comunicação
Avenida Francisco Matarazzo, 1500
Torre Los Angeles – Água Branca
CEP 05001-100 – São Paulo – SP
Caixa Postal 3971 – CEP 01060-970
Tel: (011) 3396-9000 (DDR)
Fax: (011) 3396-9001
www.prodam.sp.gov.br

ARP nº 03.05/17

532

- 2.1.2.12. Agilidade na liberação de contratos de câmbio nas Instituições Financeiras;
- 2.1.2.13. Acesso a Compras Públicas por meio dos Pregões Eletrônicos;
- 2.1.2.14. Autorização de funcionamento para empresas de Segurança, através do Sistema de Gestão Eletrônica de Segurança Privada – GESP da Polícia Federal;
- 2.1.2.15. Serviços Cartoriais Eletrônicos;
- 2.1.2.16. Conectividade Social para FGTS;
- 2.1.2.17. Permitir a assinatura de mensagens eletrônicas, comprovando autoria (compatíveis com os principais clientes e e-mail, como Outlook, etc);
- 2.1.2.18. Permitir a criptografia de mensagens eletrônicas e seus anexos

2.2. CERTIFICADOS A3 DO TIPO e-CPF COM LEITORAS

- 2.2.1. Os certificados do tipo e-CPF (Autoridade Certificadora Raiz ICP-Brasil) deverão ser do tipo A3, emitidos em cartão do tipo inteligentes (smartcard) incluindo o fornecimento de leitoras e idênticos em funcionalidade e forma ao item 2.1.
- 2.2.2. As leitoras inclusas deverão utilizar interface USB e incluir drivers compatíveis, no mínimo, com os sistemas operacionais Windows 7 e superiores.

2.3. CERTIFICADOS A3 DO TIPO e-CNPJ COM LEITORAS

- 2.3.1. Os certificados do tipo e-CNPJ (Autoridade Certificadora Raiz ICP-Brasil) deverão ser do tipo A3, emitidos em cartão do tipo inteligentes (smartcard) incluindo o fornecimento de leitoras, idênticos em funcionalidade e forma ao item 2.1.
- 2.3.2. As leitoras inclusas deverão utilizar interface USB e incluir drivers compatíveis, no mínimo, com os sistemas operacionais Windows 7 e superiores.

Atestado de
assinatura
e
assinatura

2.4. CERTIFICADOS A3 DO TIPO e-CPF EM TOKEN

- 2.4.1. Os certificados do tipo e-CPF (Autoridade Certificadora Raiz ICP-Brasil) deverão ser do tipo A3, emitidos em TOKEN idênticos em funcionalidade e forma ao item 2.1.

2.5. CERTIFICADOS A3 DO TIPO e-CNPJ EM TOKEN

- 2.5.1. Os certificados do tipo e-CNPJ (Autoridade Certificadora Raiz ICP-Brasil) deverão ser do tipo A3, emitidos em TOKEN idênticos em funcionalidade e forma ao item 2.1.

2.6. CERTIFICADOS A1 DO TIPO e-CPF

- 2.6.1. Os certificados do tipo e-CPF (autoridade Certificadora Raiz ICP-Brasil) deverão ser do tipo A1, idênticos em funcionalidade e forma ao item 2.1.

2.7. CERTIFICADOS A1 DO TIPO e-CNPJ

- 2.7.1. Os certificados do tipo e-CNPJ (Autoridade Certificadora Raiz ICP-Brasil) deverão ser do tipo A1, idênticos em funcionalidade e forma ao item 2.1.

2.8. CERTIFICADOS PARA SERVIDORES WEB (SSL/TLS) Raiz Internacional

- 2.8.1. Os certificados para servidores WEB (SSL/TLS) deverão possuir uma cifração única mínima de 256 bits (SHA-256) e chave RSA mínima de 2048 bits.
- 2.8.2. Os certificados deverão ser emitidos por Autoridade Certificadora raiz reconhecida de forma automática, sem adição de certificado raiz por parte do usuário e reconhecidos no mínimo pelos browsers Internet Explorer 7, Mozilla Firefox 13.0.0 e Google Chrome 20.0.1132.57m.
- 2.8.3. Proteção de domínios com ou sem "www"
- 2.8.4. Deverão ser compatíveis no mínimo em servidores WEB Apache e Microsoft IIS.


Assinatura do Responsável Técnico



533


2.8.5. Todo o processo de solicitação e emissão dos certificados SSL serão realizados de forma eletrônica, sem necessidade de validações presenciais.

2.9. CERTIFICADOS PARA SERVIDORES WEB – INFOCONV

2.9.1. Certificado Digital para servidor WEB utilizado entre órgãos da administração pública para assinar contratos com a Receita Federal e com o Serviço Federal de Processamento de Dados (Serpro) para utilizar o Sistema de Informações para Convenientes via Webservices (Infoconv).

2.10. SERVIÇO DE VISTORIA PRESENCIAL PARA CONFERÊNCIA E VALIDAÇÃO DE DOCUMENTOS

2.10.1. Sob demanda da CONTRATANTE, a CONTRATADA deverá oferecer serviços de vistoria presencial "on site" para conferência de documentos para fins de emissão de certificados digitais (Raiz ICP BRASIL) e-CPF, e-CNPJ e Infoconv, para qualquer localidade situada dentro dos limites geográficos do Município de São Paulo, cujo valor será cobrado por visita.

2.10.2. Cada serviço de vistoria presencial será cobrado individualmente por certificado emitido.

2.10.3. Para vistoria e validação presencial "on site" (endereço especificado pela CONTRATANTE) dos documentos para emissão dos certificados do tipo e-CPF, e-CNPJ e Infoconv, será estipulado uma taxa por visita (por certificado emitido), cuja contratação será opcional a critério da CONTRATANTE.

2.10.4. Esta taxa de validação será isenta, caso a CONTRATANTE opte por validar seus documentos presencialmente em uma Autoridade de Registro (AR) da CONTRATADA, localizada obrigatoriamente dentro do Município de São Paulo.

2.10.5. A vistoria presencial deve ser efetuada, obrigatoriamente, por agente vistor regularmente contratado como funcionário pela AR associada à CONTRATADA e portando crachá de identificação.

2.10.6. As vistorias serão agendadas pela CONTRATANTE com antecedência mínima de 5 (cinco) dias úteis.


Autamio J. S. Konder
Assinada
em 03/05/17

ARP nº 03.05/17

- 2.10.7. Será constatada ausência por parte do titular ou responsável quando o tempo de espera in loco pelo agente vistor for superior a 2 (duas) horas.
- 2.10.8. Nos casos de necessidade de retorno do agente vistor, a CONTRATANTE procederá ao agendamento de uma nova data e horário, podendo ser cobrada a vistoria "perdida" a critério da CONTRATADA.
- 2.10.9. Todos os custos para envio de um agente da CONTRATADA para a validação dos documentos na CONTRATANTE (on site) para emissão de certificados para servidores (SSL/TSL/INFOCONV) estarão obrigatoriamente incluso nos custos deste serviço.
- 2.10.10. Todos os recursos necessários para a validação (notebook, leitoras, acesso Internet, etc) serão de responsabilidade da CONTRATADA. Casos excepcionais serão tratados pontualmente.

3. VALIDADE DOS CERTIFICADOS

Os certificados deverão possuir validade mínima conforme tabela a seguir e serão contados a partir da data de sua emissão efetiva. As validades poderão ser alterada por determinação da Autoridade Certificadora Raiz ICP-Brasil.

Item	Descrição	Validade
2.2	Certificados A3 e-CPF com leitora	3 anos
2.3	Certificados A3 e-CNPJ com leitora	3 anos
2.4	Certificados A3 e-CPF em Token	3 anos
2.5	Certificados A3 e-CNPJ em Token	3 anos
2.6	Certificados A1 e-CPF	1 ano
2.7	Certificados A1 e-CNPJ	1 ano
2.8	Certificados SSL/TLS	1 ano
2.9	Certificados INFOCONV	1 ano
2.10	Vistoria presencial	Não se aplica



tecnologia da informação e comunicação
Avenida Francisco Matarazzo, 1500
Torre Los Angeles - Água Branca
CEP 05001-100 - São Paulo - SP
Caixa Postal 3971 - CEP 01060-970
Tel: (011) 3386-9000 (DDI)
Fax: (011) 3386-9001
www.prodam.sp.gov.br

ARP nº 03.05/17

534

4. GESTÃO DE SENHAS

4.1. REVOGAÇÃO

4.1.1. A senha de revogação será definida pelo **titular ou responsável** pelo certificado (pessoa física ou jurídica).

4.2. PIN (personal identification number)

4.2.1. A senha PIN será definida pelo **proprietário do certificado** (pessoa física ou jurídica).

4.3. PUK (PIN Unlock Key)

4.3.1. A senha PUK será definida pelo **proprietário do certificado** (pessoa física ou jurídica).

5. AGENDAMENTO / PRAZOS DE ENTREGA / CANCELAMENTOS

5.1. A CONTRATADA após receber os documentos necessários para emissão dos certificados, terá o prazo de 48 horas (dois dias úteis) para informar à CONTRATANTE o local (Autoridade de Registro) dentro do município de São Paulo, dia e horário (agendamento) no qual o interessado deverá comparecer para emissão do certificado. Quando optado pelo serviço de vistoria presencial, a CONTRATADA deverá confirmar o agendamento em até 48 horas (dois dias úteis).

5.2. Todos os agendamentos não poderão ultrapassar a espera de 10 dias corridos a partir de sua solicitação, podendo ser permitido período superior caso o proprietário do certificado assim aceitar.

5.3. A critério da CONTRATANTE, o interessado pelo certificado poderá sugerir duas datas e horários para que a CONTRATADA verifique a disponibilidade do agendamento.

5.4. Para os certificados SSL, que não dependem de validação presencial, a CONTRATADA deverá emitir os certificados em até 48 horas corridas após a solicitação da Ordem de Serviço.

5.5. A CONTRATANTE poderá cancelar o pedido a qualquer momento, sem cobrança por parte da CONTRATADA, antes da efetiva emissão do certificado, e o certificado solicitado será devolvido ao saldo anterior.

Assinado por: [illegible]
Cargo: [illegible]



tecnologia de informação e comunicação
Avenida Francisco Matarazzo, 1500
Torre Los Angeles - Água Branca
CEP 05001-100 - São Paulo - SP
Caixa Postal 3971 - CEP 01060-970
Tel: (011) 3396-9000 (DDR)
Fax: (011) 3396-9001
www.prodam.sp.gov.br

ARP nº 03.05/17

5.6. Toda solicitação agendada, onde o interessado não compareça para emitir o certificado e que ultrapasse 60 dias corridos serão CANCELADOS, e o certificado solicitado será devolvido ao saldo anterior sem cobrança. Caso o mesmo tenha interesse novamente após este prazo, deverá iniciar o processo novamente, como nova demanda.

6. CONFIDENCIALIDADE

A CONTRATADA deverá zelar pelo sigilo de quaisquer informações referentes à estrutura, sistemas, usuários, contribuintes, topologia, e ao modo de funcionamento e tratamento das informações da CONTRATANTE, durante e após fim do contrato, salvo se houver autorização expressa da CONTRATANTE para divulgação;

Não haverá nenhum tipo de facilidade de acesso remoto, tão menos envio de forma automática ou controlada de informações (backdoor) originadas de software/hardware contratado ou adquirido sem o conhecimento e formal autorização da CONTRATANTE. A não observância desse fato poderá ser considerada espionagem e será motivo de processo civil e criminal conforme legislação vigente.

7. SUPORTE

A CONTRATADA deverá disponibilizar telefone do tipo 0800 ou telefone com tarifa local (DDD 011) com atendimento mínimo dentro do horário comercial (8:00h às 18:00h) de segunda a sexta-feira para prover suporte aos usuários de manuseio do certificado e instalação das leitoras/cadeias/certificados.

8. ACORDO OPERACIONAL

A CONTRATADA terá um período de 30 dias, contado a partir da assinatura do contrato para estabelecer com a CONTRATANTE todos os fluxos e processos necessários para atender o objeto contratado.

9. VIGÊNCIA CONTRATUAL

O contrato terá a vigência de 36 (trinta e seis) meses, contados a partir do Termo de Aceite, até o término de todas as obrigações assumidas pelas partes, podendo ser renovado até os limites estabelecidos por lei.

12/05/2017
13/05/2017



tecnologia da informação e comunicação
Avenida Francisco Matarazzo, 1500
Torre Los Angeles - Água Branca
CEP 05001-100 - São Paulo - SP
Caixa Postal 3971 - CEP 01060-970
Tel. (011) 3396-9000 (DDR)
Fax: (011) 3396-9001
www.prodam.sp.gov.br

ARP nº 03.05/17

535

10. SOLICITAÇÕES / EMISSÕES

Após a assinatura do contrato via Ata de Registro de Preços, todas as solicitações serão realizadas através de Ordens de Serviços, pagas mensalmente após o aceite dos certificados emitidos e o recebimento da respectiva fatura por parte da CONTRATADA.

Assinatura
de 17/04/17